

**EDITAL N° 001/2020**  
**CONCURSO DE IDÉIAS PARA CRIAÇÃO DO CARTAZ DO 44º ENSA – ENCONTRO NACIONAL DOS SINDICATOS DE ARQUITETOS**

### **I - DO CONCURSO**

Em 2020, a **FNA** (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas) realizará o **44º ENSA**, no Rio de Janeiro-RJ.

O tema central do **44º ENSA** será **“MUITOS FAZERES, UMA PROFISSÃO: ARQUITETURA E URBANISMO NAS PERIFÉRIAS DO MUNDO.”**.

Para celebrar o evento, a **FNA e FENEA** (Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) lançam o Concurso de Ideias para Criação do Cartaz de chamada para o **44º ENSA**.

### **II - DO OBJETIVO**

O concurso tem como objetivo selecionar uma proposta de cartaz temático alusiva ao tema **“MUITOS FAZERES, UMA PROFISSÃO: ARQUITETURA E URBANISMO NAS PERIFÉRIAS DO MUNDO.”**.

### **III - DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do concurso estudantes de Arquitetura e Urbanismo regularmente matriculados em escolas brasileiras, desde que apresentem trabalhos originais e inéditos.

### **IV - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS**

1. Serão inscritas propostas originais e inéditas, consonantes com a finalidade do concurso, produzidas por iniciativa dos participantes inscritos. As inscrições serão gratuitas e consolidadas com a entrega de proposta de cartaz temático do 44º ENSA, alusiva ao evento, exclusivamente em meio digital, no formato A4 (210 x 297 mm), em “PDF”, no seguinte endereço eletrônico [ideias@fna.org.br](mailto:ideias@fna.org.br).
2. Cabe ressaltar que a versão final do cartaz será no formato A3, padrão ABNT (dimensões 29,7cm x 42cm) e poderá ser aplicada e adaptada em peças como: panfletos, cartazes, *outdoors*, *bottons*, adesivos e outros meios adotados para divulgação do evento. Número mínimo de 02 (duas) cores e máximo em quadricromia (CMYK).
3. O cartaz deve conter obrigatoriamente a marca oficial da **FNA e do UIA2020Rio**, que serão fornecidas para *download* em <http://www.fna.org.br/concurso2020>. Deverá ser indicado no assunto do email: “concurso de ideias 44ENSA+nomeproponente”.
4. A marca oficial da **FNA e do UIA2020Rio** não poderão sofrer interferência nas cores. Não serão aceitas distorções, deformações, achatamento ou mudança de fonte da marca oficial da **FNA e do UIA2020Rio**.
5. Deverá ser previsto espaço para aplicação de marca de eventuais apoiadores ou patrocinadores, que ocuparão no máximo 15% da área do cartaz.

6. Se forem utilizadas fotografias ou desenhos que não sejam de autoria do proponente, e caso a proposta seja a selecionada, o proponente deverá providenciar o envio de documentação com a devida cessão dos direitos nos termos do art. 49 da Lei nº 9.610/98, sob pena de desclassificação. (ANEXO III). Essa documentação, de responsabilidade do proponente, deverá ser enviada digitalizada, em no máximo 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado. Não cabe a **FNA** verificar a autenticidade das informações relativas à autoria de fotografias ou desenhos por ventura utilizados pelos proponentes nas propostas de Cartaz.
7. No cartaz, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes textos, os quais ficarão sujeitos a alterações posteriores à realização do presente concurso:
  - a. Edição do evento em algarismos arábicos: “44”.
  - b. A frase: “**MUITOS FAZERES, UMA PROFISSÃO: ARQUITETURA E URBANISMO NAS PERIFERIAS DOMUNDO.**”.
  - c. Indicação de data e local do evento.
8. Juntamente com o Cartaz em formato digital, deverá ser encaminhada uma cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo autor do trabalho.
9. Juntamente com o Cartaz deverá ser entregue cópia de documentação que comprove a regularidade do proponente junto à instituição de ensino em que estiver matriculado.
10. O vencedor deverá entregar o Cartaz do evento em arquivo vetorial e em camadas nos formatos CDR , EPS ou AI, dentro do prazo de 2(dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado do concurso. Deverá também preencher uma declaração (ANEXO II) permitindo a cessão de direitos sob a utilização da imagem e impressão do trabalho, preservando a ideia do mesmo com explicitação de autoria.
11. Cada inscrito poderá participar com, no máximo, duas propostas, as quais deverão ser enviadas separadamente.
12. O trabalho selecionado e impresso terá explícita sua autoria. Na impressão, o trabalho poderá estar sujeito à alteração de tom, cor ou formato, por questões técnicas, preservando-se, entretanto, a concepção gráfica do concorrente selecionado. Poderá haver alteração na disposição do texto, bem como no tipo e tamanho das letras. Haverá inserção dos logos dos patrocinadores.
13. No caso de não atendimento de quaisquer dos requisitos acima expressos, a proposta será desclassificada automaticamente e não participará da etapa de julgamento do cartaz.

#### **V -DA COORDENAÇÃO**

1. A Comissão será constituída por representantes da **FNA** e **FENEA**, cabendo à **FNA** a coordenação geral do concurso, sendo da sua competência:
  - a. Homologar as inscrições dos trabalhos encaminhados a **FNA**;
  - b. Selecionar e divulgar o nome do autor do trabalho escolhido.

#### **VI – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1. As inscrições serão aceitas das **08:00 h do dia 09 de MARÇO de 2020** até as **18:00 horas do dia 31 de MARÇO de 2020**.

#### **VII - DA COMISSÃO JULGADORA**

1. A comissão julgadora será constituída por representantes da **FNA e FENEA**.

#### **IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Só serão aceitas propostas originais e inéditas.
2. Na avaliação dos projetos, a Comissão Julgadora levará em conta a forma e o conteúdo das propostas. A avaliação será feita de acordo com os critérios abaixo:
  - a) Conceito;
  - b) Originalidade e criatividade da proposta;
  - c) Clareza de comunicação;
  - d) Impacto visual e qualidade estética;
  - e) Viabilidade técnica.
3. A pontuação máxima para cada um dos critérios acima será de 2 (dois) pontos, podendo cada projeto atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos. A Nota Final de cada projeto será correspondente a média aritmética feita entre as notas dos membros da Comissão Julgadora.
4. Em caso de empate, a Comissão Julgadora deverá levar em consideração a maior média aritmética obtida no critério "a" (conceito) e permanecendo o empate, seguir o mesmo procedimento para os demais critérios, na ordem acima disposta ("b", "c", "d", "e").
5. Os projetos serão avaliados individualmente em uma fase.
6. As sessões serão fechadas, compostas unicamente pelos membros da Comissão de Seleção.
7. A decisão da Comissão de Avaliação será final e inapelável, salvo em casos de plágio comprovado.

#### **VIII - DA DIVULGAÇÃO**

1. Os resultados serão divulgados às 09h, do dia 06 de ABRIL de 2020, nos sítios eletrônicos da **FNA e FENEA**, bem como por meio de correio eletrônico ou contato telefônico com o vencedor.

#### **IX - DA PREMIAÇÃO**

1. O vencedor receberá como premiação R\$ 1.000 (mil reais) e o direito de participar do 44º ENSA, com passagem e hospedagem custeadas pela FNA.
2. Caso a proposta vencedora tenha mais de um autor, os autores premiados indicarão o contemplado para receber o prêmio de participação no 44º ENSA.

#### **X - ORIENTAÇÕES GERAIS E FINAIS**

1. A Comissão se reservará o direito de encerrar o concurso sem aprovados, caso nenhuma das propostas atenda aos padrões de qualidade técnica, conceitos ou critérios do concurso.
2. A produção destinada ao concurso não pode perder de vista a finalidade do material produzido, que é a de divulgar o evento em questão.
3. A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração, implicará na eliminação do candidato e a anulação de todos os atos dele decorrentes.
4. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:
  - a. Anexo I – Ficha de identificação
  - b. Anexo II - Termo de Transferência de Direitos Autorais
  - c. Anexo III – *Briefing*
5. Este Edital contém 08 (oito) folhas numericamente ordenadas, sendo 04 (quatro) folhas referentes aos Anexos de I a III.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2020.

**Eleonora Mascia**  
**Presidente da FNA**

**Beatriz Vicentin Gonçalves**  
**Diretora Geral Gestão da FENEA 2019/2020**

**FNA – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS  
ANEXO I**

**CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2020  
CONCURSO DE CARTAZ PARA O 44º ENSA**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**(a ser preenchida, assinada e digitalizada para envio)**

**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TEL.:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTELEGAL** \_\_\_\_\_

**OBS: Havendo mais de um AUTOR, anexar folha com a RELAÇÃO DE AUTORES (AUTOR 01, AUTOR 02, AUTOR 03 e assim por diante).**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE CARTAZ EM FORMATO DIGITAL CONFORME ITEM IV DO EDITAL**

**Declaramos ciência e concordância com os termos do Edital de Concurso de Seleção em referência, bem como com as normas gerais constantes da Lei nº 8.666/93.**

---

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**FNA – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS**  
**ANEXO II**

**CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2020**  
**CONCURSO DE CARTAZ PARA O 44º ENSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**  
**(a ser assinada e digitalizada para envio)**

O presente termo tem como objeto a cessão e a transferência, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.610/98, dos direitos patrimoniais referentes ao projeto de cartaz encaminhado para o concurso de Cartaz para o 44º ENSA, em favor da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas, seja ele premiado ou não. Esta cessão de direitos autorais inclui o direito de reproduzir, na íntegra ou em partes, por qualquer mídia, bem como distribuir impressões através de folder, pôster ou outro veículo de comunicação.

O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores dos autores abaixo discriminados.

O(s) autor(es) pode(m) divulgar o seu Projeto, desde que mencionem que os direitos pertencem a FNA.

O projeto selecionado pode ser utilizado em qualquer ação da FNA.

A FNA se reserva o direito de efetuar, nos originais, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, bem como alterar formato/dimensão respeitando, porém, as proporções do cartaz.

Os trabalhos selecionados passam a ser propriedade da FNA.

Deve ser consignada a fonte de publicação original.

**Política de Privacidade**

Os nomes, endereços e dados adicionais informados pelo(s) autor(es) e avaliadores serão usados exclusivamente para os serviços prestados por este Concurso, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

O conteúdo dos projetos encaminhados é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es), observando a Lei de Direito Autoral nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Portanto, cabe a **FNA** a responsabilidade de avaliação dos Projetos, sendo um veículo de fomento do 44º ENSA.

---

**NOME:**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

## **FNA – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS**

### **ANEXO III**

#### **CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2020**

#### **CONCURSO DE CARTAZ PARA O 44º ENSA**

##### *Briefing:*

A Cidade do Rio de Janeiro sediará, em 2020, o 27º Congresso Mundial dos Arquitetos (UIA 2020 Rio). O 27º Congresso Mundial de Arquitetos vai trazer profissionais de todos os continentes para debater os rumos da profissão, renovação urbana, novas tecnologias e materiais, práticas de projeto. “Todos os Mundos, Um Só Mundo, Arquitetura 21” é o tema que estrutura a programação do evento.

A cidade foi reconhecida pela Unesco como a capital Mundial da Arquitetura.

A Arquitetura e o Urbanismo foram para a avenida, nos pés e no samba da Escola de Samba Unidos da Tijuca.

O patrimônio arquitetônico do Rio de Janeiro *inclui desde magníficos exemplares da Arquitetura Colonial até a Arquitetura Contemporânea, com destaque para um dos mais importantes edifícios da Arquitetura Moderna, o antigo Ministério da Educação e Cultura, hoje Palácio Capanema. Projetado em 1936 por equipe de então jovens arquitetos, Lucio Costa, Oscar Niemeyer, Jorge Moreira, Afonso Reidy, Ernani Vasconcelos e Carlos Leão, sob risco original de Le Corbusier, o Palácio Capanema será uma das sedes do 27º Congresso Mundial deArquitetos.*<sup>i</sup>

O Rio de Janeiro é também cidade de grandes contrastes sociais. Foi no Rio que as ocupações dos morros, pelos combatentes que voltaram da Guerra de Canudos sem soldos e escravos libertos, receberam o nome de “favelas”, numa alusão ao Morro da Favela<sup>ii</sup>, perto do povoado de Canudos/BA. Algumas das favelas da cidade - Favela da Rocinha, do Pavão-Pavãozinho, do Vidigal – ganharam fama internacional, também em função da posição geográfica e das vistas que despontam de suas lajes, becos e vielas. Atualmente, favela é a denominação das mais de 700 comunidades existentes na cidade, abrigando uma população de cerca de 1,4 milhões de pessoas, ou 1 de cada 5 moradores do Rio.

Muitas cidades brasileiras utilizam a denominação favelas para os setores urbanos que no Censo do IBGE recebem o nome de “aglomerados subnormais”. Segundo dados do Censo do IBGE, o Brasil tinha 11,42 milhões de pessoas morando em favelas, palafitas ou outros assentamentos irregulares em 2010. O número correspondia a 6% da população do País. Naquele momento, a constatação foi de que quase dobrou, no período de 20 anos, a proporção de brasileiros que moram nessas áreas em condições precárias - em 1991, 4,48 milhões de pessoas (3,1% da população) viviam em assentamentos irregulares; esse número aumentou para 6,53 milhões (3,9% da população) no Censo de 2000 e 11,42 milhões (6% da população) no Censo de 2010.

Não somente as favelas, aglomerados subnormais, assentamentos irregulares, palafitas etc., mas as cidades no geral são um imenso campo de trabalho para os Arquitetos e Urbanistas. São inumeráveis os desafios que despontam para esses profissionais que têm formação universitária específica para lidar com o urbano, com a vida urbana e suas possibilidades, em parceria com

outros profissionais, considerando que a cidade é objeto multifacetado e, portanto, transdisciplinar.

Quase 85% da população brasileira vive nas cidades, com uma grande parcela dessa população urbana sentindo no cotidiano as agruras do viver em cidades tão desiguais. Cidades nas quais o planejamento e as obras urbanas alcançam somente uma parcela dos territórios; cidades onde se gasta 30% do salário mínimo com transporte (mais do que se gasta com moradia) e se perde 4 horas do dia nos deslocamentos para o trabalho; cidades nas quais se morre aos 55 anos, somente por ser morador de determinados bairros, enquanto em outros bairros da mesma cidade, a expectativa de vida chega a 80 anos; cidades de privilégios; cidades nas quais a maioria das edificações é construída sem o acompanhamento profissional adequado; cidades de muros, cidades de edifícios premiados; cidades sem esgoto, sem água tratada, sem coleta de lixo, sem reciclagem; cidades sem perspectivas; cidades dormitório; cidades sem praça, sem cinema, sem piscina pública, sem teatro, sem equipamentos esportivos; cidades sem arquitetura, sem arquitetos; cidades engolidas por rejeitos de mineração; cidades perversas com seus moradores; cidades semprojeto.

A esse cenário que parece repleto de possibilidades, mas também desolador, juntam-se as transformações do mundo do trabalho. Desregulação, precarização, “pejotização”, desemprego, subemprego, perda de direitos. Num momento em que o mundo da arquitetura volta os olhos para o Brasil, a FNA pretende discutir os rumos da profissão do Arquiteto e Urbanista e as múltiplas possibilidades de atuação profissional; sua inserção no mundo do trabalho; sua participação no projeto, planejamento e construção dos ambientes construídos e na melhoria da vida real da população brasileira.

Para isso definiu como tema para o 44º ENSA, que se realizará também na cidade do Rio de Janeiro: **“MUITOS FAZERES, UMA PROFISSÃO: ARQUITETURA E URBANISMO NAS PERIFERIAS DO MUNDO.”**.

Reconhecendo a importância dos debates e discussões, as atuais Diretorias da FNA e FENEA decidiram convocar os estudantes de Arquitetura e Urbanismo para participarem do Concurso de Cartaz para o 44º ENSA. Entendemos que os estudantes de Arquitetura e Urbanismo são os mais indicados para projetar e apontar, nas dimensões de um cartaz, os significados de **“MUITOS FAZERES, UMA PROFISSÃO: ARQUITETURA E URBANISMO NAS PERIFERIAS DO MUNDO.”**.

---

<sup>i</sup> <https://caubr.gov.br/uia2020rio-inscreva-se-no-27o-congresso-mundial-de-arquitetos-no-rio-de-janeiro/>

<sup>ii</sup> Favela é o nome de uma planta abundante no sertão de Canudos/BA.